



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 897/2006

Prorroga o prazo de Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 770/2006, de 09 de agosto de 2006, face às circunstâncias expendidas pelo Presidente da Comissão Marilene Foltran Maldonado Garcia, em 20 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do inquérito administrativo visando apurar responsabilidade de fatos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA... Nº... UMUARAMA - PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Outubro | 2006
DE N.º 7820
UMUARAMA, 10 | 10 | 2006
CS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO